



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Protocolo Geral de Entrada

Processo Nº: 002269

Maceió - AL 11/11/2013

Assinatura: [assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

593/2013

PROJETO DE LEI Nº /2012

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS
MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I,
MACEIÓ-AL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I, MACEIÓ-AL., entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 15.597.640/0001-06, com sede na Rua Principal, nº 33, Loteamento Colina II, Clima Bom I, Maceió-AL., fundada em 10 de março de 2012.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
07 de novembro de 2013.**

JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I, MACEIÓ-AL., nasceu a partir do desejo de um grupo de moradores e tem a finalidade de ser o órgão de organização e representação, visando a promoção e a defesa dos interesses da comunidade.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I, MACEIÓ-AL. tem a finalidade de prestar assistência social, requerer junto aos órgãos públicos a aplicação de políticas públicas na área da educação, saúde, lazer, esportes, transportes públicos, entre outros.

Visando uma prestação de serviços cada vez melhor para a comunidade a A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I, MACEIÓ-AL. vem se empenhando a cada ano em melhorar a sua intervenção junto aos agentes públicos no sentido de garantir o acesso aos direitos consagrados na Constituição Federal e na lei, inclusive, participando de forma ativa nas instâncias deliberativas da comunidade.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I, MACEIÓ-AL. também promove atividades junto à comunidade visando o desenvolvimento social da comunidade do Colina II, localizada no Clima Bom I, sendo uma entidade de relevante importância no debate acerca das garantias dos direitos sociais, o que é do interesse de toda a sociedade.

Praça D. Pedro II, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020.900 / Tel: (82) 3221-8494 6388
www.ronaldomedeiros13.com.br / Email: dep.ronaldomedeiros@assembleia.al.gov.br



@ronaldomedeiro



facebook.com/medeiros.ronaldo



Ronaldo Medeiros

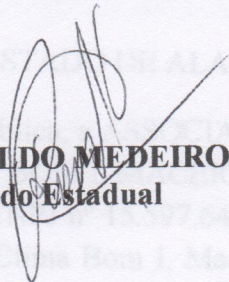


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo Nº 22.332/2013
Maceió, AL, 07/11/2013
Assinatura: José Ronaldo Medeiros

ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

Diante do exposto, solicitamos dos nossos insígnos pares, a sensibilidade, a solidariedade e o dever cívico e político, no sentido de votarem o presente projeto de lei, tornando a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO COLINA II, CLIMA BOM I, MACEIÓ-AL., de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de que possa dar continuidade a tão importante trabalho, buscando o apoio necessário dos órgãos competentes, fazendo parcerias saudáveis em favor da comunidade, como meio de promoção social.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
07 de novembro de 2013.


JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Praça D. Pedro II, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020.900 / Tel: (82) 3221-8494 6388
www.ronaldomedeiros13.com.br / Email: dep.ronaldomedeiros@assembleia.al.gov.br



@ronaldomedeiro



facebook.com/medeiros.ronaldo



Ronaldo Medeiros